



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 0545/2017, de 05-04-2017 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. BERENICE BALDISSARELLI MOCELIN** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Padrão CE-05, Letra “F”, matrícula nº 8, cedida para a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 03 de abril de 2017.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 67, da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-04-2017